



NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO EM SERVIDORES MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Saúde Vigilância em Saúde do Trabalhador

Conforme Resolução SES/MG Nº6532 (05/12/2018), acidente de trabalho é um agravo relacionado ao trabalho que deve ser notificado no SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação).

Anteriormente, somente eram notificados acidentes de trabalho grave, ou seja, em que houvesse uma lesão grave. Hoje em dia, não. Qualquer acidente em que tenha ocorrido uma lesão seja ela de qualquer natureza (leve, moderada ou grave) deve ser notificado na ficha SINAN Acidente de Trabalho, pelo profissional de saúde que atendeu o cola-

borador acidentado e enviada ficha ao setor de Vigilância Epidemiológica.

A ficha é digitada no SINAN e conforme natureza do acidente, investigada pela Referência Técnica em Saúde do Trabalhador.

Para este boletim, foram analisadas as notificações de acidente de trabalho em servidores do serviço público municipal.

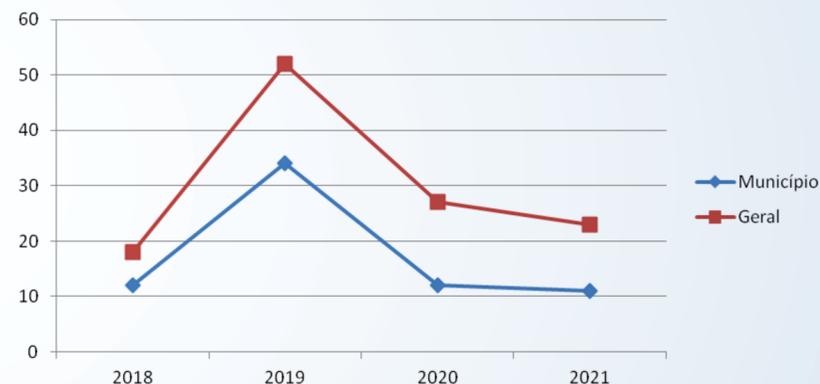
Além das notificações recebidas das unidades de saúde, é constantemente realizada busca ativa no banco de dados do SESMT Pouso Alegre, o que sempre permite novas notificações, as quais não haviam sido registradas no local de atendimento do acidentado.

Considerando que existe uma subnotificação de acidentes de trabalho, em 2022 foi realizada educação continuada com enfermeiros da rede municipal de saúde, a fim de orientar e incentivar as notificações.

A frequência da notificação

Verifica-se, ao iniciar a pandemia de COVID-19, uma redução significativa no número de notificações, o que pode ter ocorrido devido ao fato de centralização nas ações de combate a COVID-19, fechamento de estabelecimentos, isolamento social, diminuição do processo produtivo em vários locais e consequentemente o número de acidentes.

Notificações de acidente de trabalho, colaboradores municipais e em geral, Pouso Alegre, 2018 a 2021.



As ocupações mais comumente notificadas foram, em primeiro lugar, o agente comunitário de saúde, seguida pelos professores e servidores da limpeza.

Os acidentes com material perfurocortante não foram considerados nesta avaliação, somente acidentes de modo geral.

Importante lembrar que muitos servidores não procuram o SESMT para abrir CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) e informar acidentes, salvo quando há necessidade de afastar-se do trabalho.

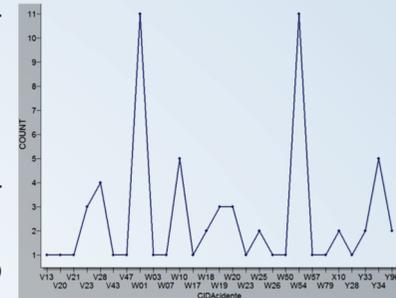


Tipos de acidentes e lesões, conforme CID-10.

As causas mais comuns de acidentes foram:

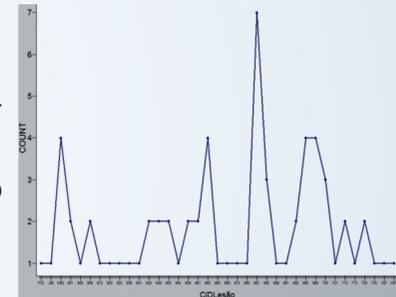
- W01 = Queda no mesmo nível por escorregão, tropeção ou passos em falso.
- W54 = Mordedura ou golpe provocado por cão
- W10 = Queda em ou de escadas ou degraus.
- Y34 = Fatos ou eventos não especificados e intenção não determinada.

O acidente de trajeto também é passível de notificação no SINAN.



Já quanto a lesão ocasionada pelo acidente, verificou-se as mais comuns:

- M62 = Outros transtornos musculares
- S62 = Fratura ao nível do punho e da mão
- S93 = Luxação, entorse e distensão das articulações e dos ligamentos, ao nível do tornozelo e pé
- S99 = Outros traumatismos e os não especificados do tornozelo e do pé
- S81 (mais frequente) = ferimento da perna.



RECOMENDAÇÕES

- Encaminhar presente boletim ao SESMT para avaliação das causas de acidente e providências, quando pertinentes.
- Incentivar servidores ao uso da vacina dT.
- Orientar os servidores a procurarem SESMT para abrir CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) se houver acidentes.
- Notificar na ficha Acidente de Trabalho, casos ocorridos ou atendidos nas unidades de saúde e encaminhar à Vigilância Epidemiológica.